



SUMÁRIO

Descrição

PORTARIA Nº 833/2023 – SEMADI.....	1
PORTARIA Nº 836/2023 – SEMADI.....	1
PORTARIA Nº 837/2023 – SEMADI.....	2
PORTARIA Nº 838/2023 – SEMADI.....	2
PORTARIA Nº 839/2023 – SEMADI.....	2
PORTARIA Nº 840/2023 – SEMADI.....	3
PORTARIA Nº 841/2023 – SEMADI.....	3
PORTARIA Nº 842/2023 – SEMADI.....	3
PORTARIA Nº 843/2023 – SEMADI.....	4

PORTARIA Nº 833/2023 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora, Cláudia Ana Leite Costa, á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, Cláudia Ana Leite Costa, 956-1, ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com carga horária de 40 horas semanais, de 01 de Dezembro a 31 de Dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA, 06 de Novembro de 2023.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 836/2023 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias o servidor Euzamar Silva Costa, á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor, Euzamar Silva Costa, matrícula 339-1, vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 40 horas semanais, de 01 de Dezembro a 31 de Dezembro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b75902bc4571820dd7ade8bc3c61b3040f310716

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA, 07 de Novembro de 2023.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 837/2023 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias o servidor Inaldo Matos Paz, á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor, Inaldo Matos Paz, matrícula 345-1, vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 40 horas semanais, de 17 de Dezembro a 17 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA, 07 de Novembro de 2023.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 838/2023 – SEMADI

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE O SERVIDOR EFETIVO, FERNANDO LOBATO DOS SANTOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

Considerando o Processo Administrativo Nº2479/2023, formulado pelo servidor, Fernando Lobato dos Santos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença-prêmio por Assiduidade, prevista no artigo nos art. 151, I, "d", e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo prazo de 03 (três) meses, o servidor, Fernando Lobato dos Santos, Matrícula 559-1, Policia Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, no período de 01/01/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 07 de Novembro de 2023.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 839/2023 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora, Rúbia Nonata Vieira Santos, á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, Rúbia Nonata Vieira Santos, Matos, matrícula. 928-1, Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com carga horária de 40 horas semanais, de 01 de Dezembro a 31 de Dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b75902bc4571820dd7ade8bc3c61b3040f310716

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA, 08 de Novembro de 2023.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 840/2023 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora, Maria Lucinete Sousa Moraes, e outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, Maria Lucinete Sousa Moraes, matricula. 998-1, ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com carga horária de 40 horas semanais, de 01 de Dezembro a 31 de Dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA, 08 de Novembro de 2023.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 841/2023 – SEMADI

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR DA SERVIDORA EFETIVA MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BALDEZ COSTA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, (Sem Remuneração) prevista no artigo nos art. 151, III, "b", e art. 183 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo prazo de 01 (um) ano, a Maria da Conceição Pinheiro Baldez Costa, mat. nº 1059-1, com o cargo efetivo de Téc. de Enfermagem; lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01/11/2023 a 01/11 de 2024, conforme solicitação do requerimento da servidora nº 2529/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), com seu termo inicial para efeito aludida licença. Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 08 de Novembro de 2023.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 842/2023 – SEMADI

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR DA SERVIDORA EFETIVA MARIA ANTÔNIA SEREJO DA SILVA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, (Sem Remuneração) prevista no artigo nos art. 151, III, "b", e art. 183 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo prazo de 01 (um) ano, a Maria Antônia Serejo da Silva, mat. nº 1058-1, com o cargo efetivo de Téc. de PSE; lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir do dia 20/11 de 2023 a 20/11 de 2024, conforme solicitação do requerimento da servidora nº 2527/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), com seu termo inicial para efeito aludida licença. Revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b75902bc4571820dd7ade8bc3c61b3040f310716

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 08 de Novembro de 2023.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 843/2023 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora, Maria da Conceição Costa Ribeiro Santos, á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ,Maria da Conceição Costa Ribeiro Santos, , matrícula. 368-1,Aux.Administrativo ,lotada na Secretaria Municipal de Administração (SEMADI) ,com carga horária de 40 horas semanais, de 01 de Dezembro a 31 de Dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA,08 de Novembro de 2023.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b75902bc4571820dd7ade8bc3c61b3040f310716

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MORROS - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

FRANCISCO ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b75902bc4571820dd7ade8bc3c61b3040f310716

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

